



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 053/2022 – PROCESSO ADM. 0259/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 053/2022

Contratada: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente a aquisição de materiais elétricos – marca SIEMENS.

Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto - GAE

Processo Administrativo nº. 0259/2022

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
Mat. 23400 - SAAE/VR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022 – PROCESSO ADM. 0259/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO REAJUSTE
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO


Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
Mat. 23400 - SAAE/VR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022 – PROCESSO ADM. 0259/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 053/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, para **prorrogação do contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente a aquisição de materiais elétricos – marca SIEMENS**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, situada na Avenida Euclides Miragaia, n.º 2627 – Jardim Jussara Maria, Birigui/SP, CEP: 16204-000 - inscrita no CNPJ sob o n.º 02.654191/0001-30 - neste ato representada pelo sócio, Sr. **Antônio Flávio Guimarães Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Identidade RG n.º 23.627.525-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 137.078.238-14 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0259/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação do contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente a aquisição de materiais elétricos – marca SIEMENS**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 053/2022 – PROCESSO ADM. 0259/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 07/07/2022 a 20/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Maio, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

Parágrafo Quarto - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 053/2022 – PROCESSO ADM. 0259/2022

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 06 de Julho de 2022.

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIELE APARECIDA MONTANHOLI

CPF
39532808809

DATA
08/07/2022

A sua identidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinacao-digital>



Antônio Flávio Guimarães Junior
Sócio
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Edifício São Roberto - José Francisco - CEP 13070-020 - Birigui/SP - Tel: (18) 328.5482 - Fax: (18) 328.5482

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2004 refere-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato, pelo Tabelião Digital.

Cod. Autenticação: 102841305191332530434-1 - Data: 13/05/2019 13:33:33

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: A1M62038-9FCE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

SAIBAM, quanto este particular instrumento de procuração bastante que ao dia 16 de agosto de 2016, nesta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, estado de São Paulo, na própria sede da empresa Tecaut Automação Industrial Eireli., sito a Avenida Nove de Julho, 2645 bairro Novo Jardim Stabile, Birigui - SP, por meio de seu diretor usando da atribuição que lhe confere como outorgante: Antonio Flavio Guimarães Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, residente à Rua Valadolid, 253, Residencial Ibiza, CEP: 16.201-079, nesta cidade e comarca que, por este instrumento e na sua melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: DANIELE APARECIDA MONTANHOLI FRANCISCO**, RG: 47.357.742-2 e CPF: 395.328.088-09, Brasileira, Casada, residente à Rua Anselmo Manarelli, 495, Residencial Tóquio, em Araçatuba/SP, CEP: 16.050-590, a quem confere os mais amplos poderes para gerir, administrar e tratar de assuntos, negócios e interesses que dizem respeito as licitações para empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, empresa com sede nesta cidade no endereço acima citado, inscrita no CNPJ: 02.654.191/0001-30 e Inscrição Estadual 214.069.116-111 com o Contrato Social devidamente registrado na Jucesp sob n.º 35600366277, a qual fica arquivada em pasta própria destas notas, podendo para tanto o referido procurador, participar de licitações, sejam em repartições Públicas: Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciais, Alfândegas, Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, INSS e junto a quaisquer outros órgãos especializados, Secretarias Estaduais, Federais ou Municipais e Setores Competentes que forem precisos e também em qualquer entidade privada que se utilizar deste meio de compra, constando e gozando o referido procurador dos poderes a ele instituídos, ou seja, apresentar propostas, formular lances, negociar preços, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao cartame, assinar contratos, apresentar, requerer, emitir e desentranhar quaisquer documentos que forem necessários referentes às licitações, ter e fazer vistas em processos, acompanhá-los até o final da decisão, fazer provas e prestar declarações, juntar e retirar documentos e provas, assinar requerimentos, assinar pedidos de compra e/ou condições de fornecimento, projetos, recibos, declarações, notas, formulários e o que mais se fizer necessário, pagar guias e taxas de quaisquer naturezas, promover registros, averbações, cadastros, encerramentos, transferências, desistências, concordar ou impugnar com o que julgar conveniente, firmar atos, acordos e compromissos, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, impugnar, homologar, enfim praticar todos os atos, descritos acima com o propósito único e exclusivo às licitações, mesmo que omissos na presente. O prazo de validade desta procuração é indeterminado. E como assim o fiz, o qual depois de feito e lido subscrevo e assino: **NADA MAIS**.

Antonio Flavio Guimarães Junior
Antonio Flavio Guimarães Junior
Diretor - Outorgante

Daniele Aparecida Montanholi Francisco
Daniele Aparecida Montanholi Francisco
Procuradora - Outorgada

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI
PEDRO PAULO REINALDIH - FREDIANI
Rua Doutor da Cruz, 241 - Centro - Birigui/SP - CEP 16060-706 - Telefone: (18) 4211-2100

Reconheço por semelhança com valor econômico (R\$) (R\$) (R\$)
R\$ ANTONIO FLAVIO GUIMARÃES JUNIOR, DANIELE APARECIDA MONTANHOLI
Data: 16/08/2016
BIRIGUI - SP, 17 de agosto de 2016.
Eu Testi... da verdade.
DANIEL PEDRO REINALDIH - TABELIÃO
Seu nº: 49534033097 - Valor Total: R\$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome
 DANIELE APARECIDA MONTANHOLI FRANCISCO

CPF
 47337742-889780

CPF
 365.328.088-09

Data Nascimento
 08/04/1991

Nome do Pai
 CLAUDIO MONTANHOLI

Nome da Mãe
 SANDRA APARECIDA FERRO MONTANHOLI

Sexo
 F

Estado Civil
 AD

RG
 05429441899

Validade
 13/02/2022

Data Emissão
 24/02/2012

Observações
 A

Assinatura do Autorizador


Município
 ARACATUBA, SP

Data Emissão
 14/02/2012

Assinatura do Emissor


CPF
 62643615395
 87945126702

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1395265549

PROMISSÃO PLASTIFICAR
 1395265549

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102843107202895012333>